



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia quatorze de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento dos documentos inerentes a habilitação apresentados no procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Participam do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
AIRTON CASOLA EPP, CNPJ N.º 27.711.219/0001-55	AIRTON CASOLA, CPF N.º 450.535.880-15
CARDOSO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 04.936.674/0001-53	ALAN DELON FERNANDES DA CONCEIÇÃO, CPF N.º 921.868.741-72
CÂMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP, CNPJ N.º 20.045.918/0001-64	VINICIUS CAMERA, CPF N.º 051.386.341-94
CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ N.º 01.149.137/0001-75	FELIPE PRESOTTO MORAIS, CPF N.º 030.893.171-84
S.A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ N.º 13.0908.247/0001-52	FELIPE AUGUSTO DE LIMA, CPF N.º 038.285.521-37
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, CPF N.º 659.828.270-53
TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 32.084.805/0001-57	ENVELOPE PROTOCOLADO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO (SEM REPRESENTANTE PRESENTE)
VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ N.º 26.367.209/0001-81	ENVELOPE PROTOCOLADO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO (SEM REPRESENTANTE PRESENTE)

Ato continuo foram recebidos os envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS das empresas licitantes, bem como, documentos de credenciamento das empresas. Neste ato a comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas licitantes, onde, todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. Neste ato a comissão concedeu o direito de manifestação verbal, onde, o representante da empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ N.º 01.149.137/0001-75, apresentou os seguintes questionamentos: I) CARDOSO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 04.936.674/0001-53, Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida; II) THAIS SALTON GNOATO, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, Certidão Negativa de Débitos Federal vencida; III) TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 32.084.805/0001-57, não apresentou índices contábeis. Neste ato ao demais representantes não quiseram se manifestar. Ato continuo a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica decidem suspender o julgamento do certame para análise dos documentos apresentados. Prosseguindo os trabalhos a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica procederam a análise dos documentos e questionamentos, conforme registro abaixo:

- a) **CARDOSO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 04.936.674/0001-53:** Com relação a documentação e os questionamentos apresentados, verificou-se que a empresa apresentou sua Certidão Negativa Municipal vencida, porém, constatou-se que a empresa está enquadrada como uma EPP, sendo beneficiária da LC 123/2006. Diante desta situação, a Comissão de Licitação, juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica, concedem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração da empresa vencedora do certame, para a apresentação de nova certidão;

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



- b) **THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83:** Com relação a documentação e os questionamentos apresentados, verificou-se que a empresa apresentou sua Certidão Negativa de débitos federais, porém, constatou-se que a empresa está enquadrada como uma EPP, sendo beneficiária da LC 123/2006. Diante desta situação, a Comissão de Licitação, juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica, concedem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração da empresa vencedora do certame, para a apresentação de nova certidão;
- c) **TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.084.805/0001-57:** Com relação a documentação e os questionamentos apresentados, verificou-se que a empresa, deixou de apresentar os demonstrativos de resultado do exercício, bem como, não apresentou os índices de liquidez. Sobre referida situação, importante destacar que o item 14.5, alínea "b" determina que: **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo ser apresentada a respectiva memória de cálculo. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa.** Com base na previsão do instrumento convocatório, a determinação era de que as licitantes deveriam apresentar concomitantemente o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Além disso, o item 14,5, alínea "c": **Demonstrativo da capacidade econômica - financeira através dos índices discriminados nas fórmulas a seguir.** Já o item item 14,5 , alínea "c.2"., estabelece que: **Não será habilitada a empresa cujos índices LG, SG e LC forem inferiores a 01 (um).** Sobre esta condição, destacamos que o Edital era claro ao exigir que as licitantes, necessariamente, deveriam apresentar o índice de liquidez para comprovação de sua qualificação econômico-financeira, ou seja, a empresa descumpriu as regras do instrumento convocatório. Diante desta situação deve-se aplicar as regras do **item 14.1.2.: Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, assim como ilegíveis;**
- d) **VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº 26.367.209/0001-81:** embora não tenha ocorrido questionamentos, identificou-se que a empresa deixou de apresentar a declaração prevista no item **15.1.5.**, que determina: **"Declaração de apresentação de garantia; (anexo XIV).** Diante desta situação ela deixou de descumprir as regras do Edital, devendo aplicar-se as regras do **item 14.1.2.: Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, assim como ilegíveis**


Assim sendo, a comissão juntamente com a assessoria jurídica e a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica decidem **INABILITAR** as empresas: TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.084.805/0001-57 e VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº 26.367.209/0001-81, decidem **HABILITAR** as empresas AIRTON CASOLA EPP, CNPJ Nº 27.711.219/0001-55, CÂMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 20.045.918/0001-64, CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ Nº 01.149.137/0001-75 e S.A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 13.0908.247/0001-52. Com relação as empresas CARDOSO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 04.936.674/0001-53 e THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, considerando que as mesmas possuem o benefício da LC 123/2006, elas estão aptas a apresentar a proposta de preços, ficando sua habilitação condicionada a regularização das certidões vencidas.

Neste ato todos os presentes manifestam verbalmente que concordam com a decisão e desistem de apresentação de recursos, sendo que, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, juntamente com equipe técnica de apoio e assessoria jurídica baseando-se no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993, concede as empresas TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.084.805/0001-57 e VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº 26.367.209/0001-81, prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recursos. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

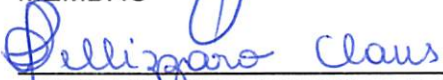


COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L.


MARISETE M. BARBIERI
MEMBRO


ROGERIO FERREIRA DE SOUSA
MEMBRO


CASSIANE PELLIZZARO CLAU
ENGENHEIRA CIVIL – EQUIPE TÉCNICA DE APOIO


ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909


AIRTON CASOLA EPP, CNPJ Nº 27.711.219/0001-55



CARDOSO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 04.936.674/0001-53


CÂMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 20.045.918/0001-64


CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ Nº 01.149.137/0001-75


S.A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 13.0908.247/0001-52


TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.084.805/0001-57


THAIS SALTÓN GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83


VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº 26.367.209/0001-81



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019

Às 08h00min (oito horas) do dia seis de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento dos documentos inerentes a habilitação apresentados no procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Participam do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
AIRTON CASOLA EPP, CNPJ N.º 27.711.219/0001-55	AIRTON CASOLA, CPF N.º 450.535.880-15
CARDOSO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 04.936.674/0001-53	AUSENTE
CÂMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP, CNPJ N.º 20.045.918/0001-64	VINICIUS CAMERA, CPF N.º 051.386.341-94
CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ N.º 01.149.137/0001-75	AUSENTE
S.A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ N.º 13.0908.247/0001-52	AUSENTE
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, CPF N.º 659.828.270-53
TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 32.084.805/0001-57	AUSENTE
VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ N.º 26.367.209/0001-81	AUSENTE

Ato continuo prosseguiu o julgamento do certame com a fase de proposta de preços, onde, todos os presentes analisaram a integridade dos lacres dos envelopes, sendo que, todos os presentes manifestaram verbalmente que os envelopes estão devidamente lacrados. Ato continuo, prosseguiu o julgamento do certame com a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS das empresas licitantes habilitadas, onde, neste ato todos os presentes analisaram e visitaram as propostas apresentadas. Ato continuo após abertura de envelopes constatou-se que as empresas apresentaram propostas conforme a seguir:

PROPOSTAS DE PREÇOS LOTE I

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
AIRTON CASOLA EPP, CNPJ N.º 27.711.219/0001-55	R\$ 963.618,06
CARDOSO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 04.936.674/0001-53	R\$ 1.109.700,54
CÂMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP, CNPJ N.º 20.045.918/0001-64	R\$ 980.181,56
CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ N.º 01.149.137/0001-75	R\$ 1.159.094,13
S.A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ N.º 13.0908.247/0001-52	R\$ 1.195.394,12
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83	R\$ 969.209,16 *



PROPOSTAS DE PREÇOS LOTE II

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
AIRTON CASOLA EPP, CNPJ Nº 27.711.219/0001-55	R\$ 1.044.825,42
CARDOSO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 04.936.674/0001-53	R\$ 1.203.200,25
CÂMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 20.045.918/0001-64	R\$ 1.062.744,56
CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ Nº 01.149.137/0001-75	R\$ 1.256.775,09
S.A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 13.0908.247/0001-52	R\$ 1.296.134,17
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	R\$ 1.051.956,43 *

PROPOSTAS DE PREÇOS LOTE III

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
AIRTON CASOLA EPP, CNPJ Nº 27.711.219/0001-55	R\$ 514.799,33
CARDOSO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 04.936.674/0001-53	R\$ 592.807,29
CÂMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 20.045.918/0001-64	R\$ 524.042,39
CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ Nº 01.149.137/0001-75	R\$ 619.208,26
S.A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 13.0908.247/0001-52	R\$ 638.590,40
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	R\$ 516,346,91 *

Ato continuo a Engenheira Civil SRA CASSIANE PELLIZZARO CLAUS, procedeu a análise das propostas, onde, constatou que as empresas apresentaram propostas de acordo com os termos do edital. Neste ato foi constatado que a empresa AIRTON CASOLA EPP, CNPJ Nº 27.711.219/0001-55, apresentou menor preço com conforme a seguir:

PROPOSTAS DE PREÇOS LOTE I com valor R\$ 963.618,06

PROPOSTAS DE PREÇOS LOTE II com valor R\$ 1.044.825,42

PROPOSTAS DE PREÇOS LOTE III com valor R\$ 514.799,33

Ato continuo declara-se vencedora do certame a empresa AIRTON CASOLA EPP, CNPJ Nº 27.711.219/0001-55, LOTES I, II E III, conforme propostas apresentadas. Neste ato todos os presentes manifestam verbalmente que concordam com o resultado e desistem de quaisquer recursos. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L


MARISETE M. BARBIERI
MEMBRO


ROGERIO FERREIRA DE SOUSA
MEMBRO


CASSIANE PELLIZZARO CLAUS
ENGENHEIRA CIVIL – EQUIPE TÉCNICA DE APOIO





ESLEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909



AIRTON CASOLA EPP, CNPJ Nº 27.711.219/0001-55



CARDOSO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 04.936.674/0001-53



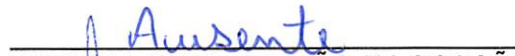
CÂMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 20.045.918/0001-64



CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ Nº 01.149.137/0001-75



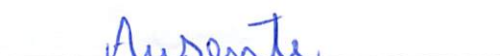
S.A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 13.0908.247/0001-52



TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.084.805/0001-57



THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83



VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº 26.367.209/0001-81







